



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua I, 158 - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23259.003472/2026-35

Interessado: Setor de Serviço Social - Campus Maracanaú

RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Maracanaú*, no uso de suas atribuições, resolve **RETIFICAR o EDITAL Nº 03/2026 SSS-MAR/DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS.**

7. DA INSCRIÇÃO

Onde se Lê:

Os (As) estudantes deverão se inscrever, no período de **03 a 17 de setembro de 2026**, atentando para o seguinte passo a passo:

7.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAIE. Assim, para todos os efeitos, o (a) estudante não será considerado (a) inscrito (a) neste processo seletivo. Portanto, o(a) estudante deverá FINALIZAR a inscrição até às **17h00min** do dia **17 de setembro de 2026**, para que a mesma conste no sistema;

Leia-se:

Os (As) estudantes deverão se inscrever, no período de **03 a 23 de setembro de 2026**, atentando para o seguinte passo a passo:

7.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAIE. Assim, para todos os efeitos, o (a) estudante não será considerado (a) inscrito (a) neste processo seletivo. Portanto, o(a) estudante deverá FINALIZAR a inscrição até às **14h00min** do dia **23 de setembro de 2026**, para que a mesma conste no sistema;

12. DO CRONOGRAMA

Onde se Lê:

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Inscrições	03 a 17 /09/2026	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análise documental e Entrevista Social (caso necessário)	18/09 a 06/10/2026	Serviço Social

Leia-se:

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Inscrições	03 a 23 /09/2026	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análise documental e Entrevista Social (caso necessário)	24/09 a 06/10/2026	Serviço Social

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 03/2026 que não foram alteradas por esta retificação.

Maracanaú, Ceará

17 de setembro de 2026

Rossana Barros Silveira
DIRETORA GERAL

Agnes Caroline Souza Pinto
COORDENADORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Grazianne Sousa Rodrigues da Costa
ASSISTENTE SOCIAL DO IFCE CAMPUS MARACANAÚ

Keyla de Souza Lima Cruz
ASSISTENTE SOCIAL DO IFCE CAMPUS MARACANAÚ



Documento assinado eletronicamente por **Keyla de Souza Lima Cruz, Assistente Social**, em 17/09/2026, às 09:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazianne Sousa Rodrigues da Costa, Assistente Social**, em 17/09/2026, às 09:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Caroline Souza Pinto, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 17/09/2026, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Barros Silveira, Diretor-Geral do Campus Maracanaú**, em 17/09/2026, às 18:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9247058** e o código CRC **36555F33**.